



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.100, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1032/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015023977, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Fernanda de Oliveira Costa, para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

CONSIDERANDO que a candidata supracitada foi nomeada pelo Ato nº 0796-NM, de 8 de abril de 2015, retificado pelo Ato nº 1.241-RET, de 17 de junho de 2015, publicados no Diário Oficial do Município nas edições nº 1.232, de 8 de abril de 2015 e 1.280, de 18 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificada para o final da relação dos classificados, a candidata Fernanda de Oliveira Costa, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais